



PROJETO DE LEI n.º 029/2025

De 22 de abril de 2025

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE à Sra. Francisca Débora Vieira Limaverde.

A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE, à Sra. **Francisca Débora Vieira Limaverde**, nascida em Quixeramobim em 08 de novembro de 1971.

Art. 2º - FRANCISCA DÉBORA VIEIRA LIMAVERDE, filha de Francisca Maria de Fátima Vieira Barbosa e Paulo Barbosa Lima, natural de Quixeramobim-CE. Viveu sua infância, adolescência e vida adulta na cidade de Boa Viagem-CE, onde constituiu família. Casou-se com Júlio Sérgio Limaverde de Oliveira (*in memoriam*), mãe de 02 filhos: Heitor Vieira Limaverde e Paulo Wilson Vieira Limaverde. Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, atuou em vários cargos da Administração Pública, dentre eles o de Secretaria de Educação Municipal. Professora por formação, especializou-se na área de gestão administrativa. No ano de 2009, através de termo de sessão pública e a convite do então prefeito Antônio Gois Monteiro Mendes, passou a residir na cidade de Pedra Branca, desenvolvendo as seguintes funções: Presidente da Comissão de Licitação, de Janeiro a Abril de 2009 , na **Gestão de Antônio Gois Monteiro Mendes**; Secretária de Administração e Finanças, de Maio de 2009 a dezembro de 2012, na **Gestão de Pedro Vieira Filho**; Assessoria Técnica, de Janeiro de 2013 a dezembro de 2016 , na **Gestão de Antônio Gois Monteiro Mendes**; Assessoria Técnica, de Janeiro de 2017 a janeiro de 2019 , na **Gestão de Mateus Pereira Mendes** ; Assessoria Técnica, de Agosto de 2021 a dezembro de 2024; Assessoria Técnica, na **Gestão Maria Ivoneth Braga de Sousa**, de Janeiro de 2025 a data atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de abril de 2025

Josefa do Socorro de Matos

JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS

VEREADORA/AUTORA DO PROJETO

*APROVADO EM:
25/04/25.*